DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.032, de 26 dezembro de 2022.

Dispõe sobre a composição de Comissão Municipal para avaliação de veículo pertencente a frota do Município de Taiúva, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para a composição da Comissão Municipal para avaliação de veículo pertencente ao Município de Taiuva, conforme certificado de registro de veículo no Departamento Nacional de Transito - Denatran, sendo 01 COROLLA/TOYOTA XEI20FLEX, Ano: 2019/2019, Côr: Prata, Chassi: 9BRBD3HE7K0426925, Placa: EZX7216, são nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – João Paulo Vendramini, Motorista, RG nº 21.721.810 SSP/SP, CPF nº 122.402.548-23, residente e domiciliado na Rua Jose Benedito dos Santos, nº 120 – Centro – Taiuva/SP.

II – Francisco Carlos Borçonaro, Mecânico, CPF n.º 064.305.778-13, RG n.º 10.552.508 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Agostinho Garcia, n.º 81, Jardim Amoreiras – Taiuva/SP; e,

III – Edson Luis Pires, Operador de Maquinas Pesadas, CPF n.º 276.577.258-42, RG n.º 32.472.183-3, residente e domiciliado na Rua Jose Furlan, n.º 113 – Taiuva/SP;

Parágrafo Único – As funções de membro da Comissão de Avaliação não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes ao interesse público do Município de Taiúva.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para elaborar laudo de avaliação circunstanciado e apresentá-lo ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de após realizar pesquisas de preços correntes no mercado, Tabela Fipe entre outros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, **26** de dezembro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, e em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame: **PMON MONTAGENSINDUSTRIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 34.485.878/0001-86, valor global de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 29 de dezembro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

.....